



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 122/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fixa os valores venais e tabela de valores para áreas rurais para o ano de 2021.

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO, Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.386/2020, de 22 de dezembro de 2020 e considerando a inflação apurada pelo IGP-M/FGV no ano de 2020, que registrou variação anual alta de 23,14%,

DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos os valores venais das edificações e dos terrenos pelo índice do IGPM- FGV, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, que registrou alta de 23,14%.

Art. 2º Fica fixado, o valor venal do prédio nos termos previstos na Lei Municipal nº 3.386/2020, de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.289,98 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), por metro quadrado de área edificada.

Art. 3º O valor venal por metro quadrado de área do terreno, previsto em Lei, fica fixado em:

Zona	Reais (R\$)
1ª	73,72
2ª	55,30
3ª	46,19
4ª	4,70

Art. 4º As taxas de Serviços Urbanos ficam corrigidas, pela variação do IGPM- FGV, acumulado dos últimos 12 meses, que registrou alta de 23,14%.

Art. 5º O IPTU para o exercício de 2021 será lançado para pagamento em cota única, da seguinte forma:

I - até o dia 16 de abril de 2021, com desconto de 15 % (quinze por cento), do valor lançado;

II – até o dia 14 de maio de 2021, com desconto de 10 % (dez por cento), do valor lançado.

Parágrafo único. Se o pagamento não for efetuado em cota única, poderá sê-lo, sem desconto em 06 (seis) parcelas com vencimento em: 14/06/2021, 12/07/2021, 10/08/2021, 10/09/2021, 11/10/2021 e 12/11/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Art. 6º A tabela de valores para áreas rurais do Município de Viadutos, instituída pela Lei Municipal nº 3.035/2014, de 08 de julho de 2014, fica fixada nos valores de acordo com as tabelas anexas, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 31 de dezembro de 2020.

Giovan André Sperotto

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO SERGIO LAZZAROTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

VALOR DO HECTARE DE ÁREAS RURAIS					
MUNICÍPIO DE VIADUTOS			ANO 2021		
TIPO DE TERRENO COM DECLIVIDADE					
		ATÉ 10%	DE 11% ATÉ 30%	DE 31% ATÉ 45%	ACIMA DE 45%
	LOCALIDADE	PLANO	ONDULADO	ACIDENTADO	DECLIVOSO
1	LINHA BONITA	R\$ 36.653,71	R\$ 27.490,29	R\$ 14.661,50	R\$ 7.330,72
2	LINHA ALDA	R\$ 32.988,36	R\$ 24.741,26	R\$ 13.195,35	R\$ 6.597,68
3	SÃO PASCOAL	R\$ 25.657,60	R\$ 19.243,21	R\$ 10.263,05	R\$ 5.131,50
4	NOVA UNIÃO	R\$ 27.490,29	R\$ 20.617,72	R\$ 10.996,12	R\$ 5.498,04
5	LINHA LAMBARÍ	R\$ 29.322,97	R\$ 21.992,23	R\$ 11.729,17	R\$ 5.864,58
6	SEÇÃO SUZANA	R\$ 21.992,23	R\$ 16.494,19	R\$ 8.796,90	R\$ 4.398,44
7	LINHA BARBARÁ	R\$ 40.319,09	R\$ 30.239,32	R\$ 16.127,64	R\$ 8.063,83
8	LINHA SÃO JOAQUIM	R\$ 31.155,65	R\$ 23.366,73	R\$ 12.462,27	R\$ 6.231,15
9	LINHA TRÊS	R\$ 36.653,71	R\$ 27.490,29	R\$ 14.661,50	R\$ 7.330,72
10	LINHA QUATRO	R\$ 32.988,36	R\$ 24.741,26	R\$ 13.195,35	R\$ 6.597,68
11	LINHA CANAVIAL	R\$ 31.155,65	R\$ 23.366,73	R\$ 12.462,27	R\$ 6.231,15
12	RIO QUINTO	R\$ 32.988,36	R\$ 24.741,26	R\$ 13.195,35	R\$ 6.597,68
13	NSA SRA SAÚDE	R\$ 31.155,65	R\$ 23.366,73	R\$ 12.462,27	R\$ 6.231,15
14	LINHA FLORESTA	R\$ 32.988,36	R\$ 24.741,26	R\$ 13.195,35	R\$ 6.597,68
15	SÃO MARCOS	R\$ 36.653,71	R\$ 27.490,29	R\$ 14.661,50	R\$ 7.330,72
16	SÃO PEDRO	R\$ 36.653,71	R\$ 27.490,29	R\$ 14.661,50	R\$ 7.330,72
17	SÃO BRÁS	R\$ 36.653,71	R\$ 27.490,29	R\$ 14.661,50	R\$ 7.330,72
18	SÃO JOSÉ	R\$ 32.988,36	R\$ 24.741,26	R\$ 13.195,35	R\$ 6.597,68
19	LINHA PASSARINI	R\$ 25.657,60	R\$ 19.243,21	R\$ 10.263,05	R\$ 5.131,50
20	LAGEADO TAITETÚ	R\$ 29.322,97	R\$ 21.992,23	R\$ 11.729,17	R\$ 5.864,58
21	LINHA PORORÓ	R\$ 25.657,60	R\$ 19.243,21	R\$ 10.263,05	R\$ 5.131,50
22	RIO MARCELINO	R\$ 32.988,36	R\$ 24.741,26	R\$ 13.195,35	R\$ 6.597,68
23	VILA RICA	R\$ 25.657,60	R\$ 19.243,21	R\$ 10.263,05	R\$ 5.131,50
24	CORDILHEIRA V. RICA	R\$ 25.657,60	R\$ 19.243,21	R\$ 10.263,05	R\$ 5.131,50
25	LINHA ALICE	R\$ 29.322,97	R\$ 21.992,23	R\$ 11.729,17	R\$ 5.864,58
26	LINHA BARBOSA	R\$ 25.657,60	R\$ 19.243,21	R\$ 10.263,05	R\$ 5.131,50
27	LINHA SANTANA	R\$ 25.657,60	R\$ 19.243,21	R\$ 10.263,05	R\$ 5.131,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

VALOR BENFEITORIAS - ÁREA RURAL			
MUNICÍPIO DE VIADUTOS-RS		ANO	2021
TIPO	MORADIA ALVENARIA		
PADRÃO	ALTO	NORMAL	BAIXO
	R\$	R\$	R\$
VALOR/M ²	2.094,52	1.256,70	733,06
TIPO	MORADIA MISTA		
PADRÃO	ALTO	NORMAL	BAIXO
	R\$	R\$	R\$
VALOR/M ²	1.256,69	R\$ 942,54	628,35
TIPO	MORADIA MADEIRA		
PADRÃO	ALTO	NORMAL	BAIXO
	R\$	R\$	R\$
VALOR/M ²	R\$ 837,80	R\$ 628,35	418,90
TIPO	GALPÃO/CHIQUEIRO/AVIÁRIO/DIVERSOS		
	DIVERSAS CONSTRUÇÕES RURAIS		
PADRÃO	BOM	REGULAR	MAU
	R\$	R\$	R\$
VALOR/M ²	R\$ 628,35	R\$ 314,19	104,73
TIPO	ARMAZÉM/SILO		
PADRÃO	METÁLICO	ALVENARIA	MADEIRA
	R\$	R\$	R\$
VALOR/M ²	1.780,32	1.466,13	565,51